



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 113/2020.....	2
DECRETO Nº 114/2020.....	4
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020 - REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2020.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 1.212.500,00 (um milhão duzentos e doze mil e quinhentos reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

APOIO A INFRAESTRUTURA TURISTICA - CENTRO CULTURAL - MTUR

786	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
-----	---------------------	-----------

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----	--	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

788	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
-----	--	-----------

CONSTRUÇÃO DE NOVOS BARACÕES INDUSTRIAIS

789	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.092,500,00
-----	---------------------	--------------

Total Suplementação: R\$ 1.212.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de arrecadação o valor de R\$ 1.212.500,00 (um milhão, duzentos e doze mil e quinhentos reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receitas:

Receita:	4.1.7.1.8.10.9.1.03.05.00	Fonte: 31817	20.000,00
Receita:	4.1.7.1.8.99.1.1.99.03.00	Fonte: 3002	100.000,00
Receita:	4.2.4.2.8.10.9.1.03.18.00	Fonte: 31941	1.092.500,00

Redução: R\$ 1.092.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 11 de Agosto de 2020

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 114/2020

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 027/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 12 de agosto de 2020, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
Mauri Dionizio Azevedo	546.112.299-04 35569162 SSP	Motorista	GOOF_II

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de agosto de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADO: IGR Clinica de Serviços Médicos Eireli – ME

DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 011/2020, cujo objeto é a prestação de serviços Médico Clínico Geral, para atendimento à população junto à Unidades Básicas de Saúde/PSF, por procedimento e, Médico para atendimento na forma de Plantão, para atendimento à população junto às Unidades Básicas de Saúde, laborando por plantão, sendo que o Plantão deverá ter duração mínima de 06 (seis) horas.

VALOR: R\$ 19,30 para atendimento Médico Clínico Geral e, R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) por atendimento na forma de Plantão.

DO FUNDAMENTO LEGAL – A presente rescisão fundamenta-se com amparo na Lei Federal n. 8.666/93.

Santa Tereza do Oeste, 12 de Maio de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020 - REFERENTE O PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Construtora e Serviços de Pintura KRG Ltda

OBJETO: Execução de limpeza e pintura de 3.778,87 m² de ciclovia localizada as margens da BR 277, com o fornecimento de mão de obra e material.

VALOR: R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020.

Santa Tereza do Oeste, 12 de Agosto de 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)